

DECRETO Nº 1348-04/2020

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências

LAIRTON HAUSCHILD, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, de acordo com o disposto na Lei nº 1727-04/2020 de 06 de fevereiro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º O Poder Executivo abre Crédito Suplementar no Orçamento vigente, como segue:

Órgão:	04 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
Unidade:	01 – SAF		
04.122.0006.2007– Manutenção SAF			
	3.3.1.90.13.00.00 – Contribuições Previdenciárias - INSS (416)	R\$ 358.820,88	
Órgão:	05 – SECRETARIA DE OBRAS E SERV. URBANOS		
Unidade:	01 – SMOSU		
15.452.0007.1002– Pavimentação Vias Urbanas			
	3.4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações (532)	R\$ 787.473,70	
Órgão:	08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULT. ESPORTES		
Unidade:	02 – FUNDEB		
12.361.0017.2027– Manutenção Fundeb Fundamental			
	3.3.1.90.11.00.00 – Vencimentos/Vantagens Fixas-Pessoal (840) ...	R\$ 221,13	
Órgão:	11 – ENCARGOS GERAIS		
Unidade:	01 – ENCARGOS GERAIS		
28.843.0002.4002– Amortização Dívida Contratada			
	3.4.6.90.71.00.00 – Principal da Dívida por Contrato (1131)	R\$ 19.000,00	
		Total	R\$ 1.165.515,71

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior indicamos como recursos:

- Superávit Financeiro referente ao exercício de 2019, apurado nos termos da Lei nº 4320/64, de 17/03/1964, art. 43, § 1º, inciso I e § 2º, valor referente ao Recurso 31 - FUNDEB	R\$ 221,13		
- Superávit Financeiro referente ao exercício de 2019, apurado nos termos da Lei nº 4320/64, de 17/03/1964, art. 43, § 1º, inciso I e § 2º, valor referente ao Recurso 1113 – Cessão Onerosa Pré Sal Lei 13885/19.....	R\$ 358.820,88		
- Superávit Financeiro referente ao exercício de 2019, apurado nos termos da Lei nº 4320/64, de 17/03/1964, art. 43, § 1º, inciso I e § 2º, valor referente ao Recurso 1109 – Operação de Crédito BRDE.....	R\$ 22.904,44		
- Superávit Financeiro referente ao exercício de 2019, apurado nos termos da Lei nº 4320/64, de 17/03/1964, art. 43, § 1º, inciso I e § 2º, valor referente ao Recurso 1029 – Recursos da Alienação de Bens Móveis.....	R\$ 19.000,00		
e o recurso o proveniente do Excesso de Arrecadação no corrente exercício, apurado nos termos da Lei nº 4320/64, de 17/03/1964, art. 43, § 1º, inciso II, valor referente ao Recurso 1109 – Operação de Crédito BRDE.....		R\$ 764.569,26	
		Total	R\$ 1.165.515,71

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 06 de fevereiro de 2020.

LAIRTON HAUSCHILD
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RUDI RUBEN SCHNEIDER
Sec. Administração e Finanças